



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1678, DE 2021

Homenagem de pesar pelo falecimento da Sra. Malu Viana.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família e amigos de Malu Viana, a Flor do Gueto, pelo seu falecimento.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

É com muita tristeza que registro o falecimento, de forma precoce e repentina, de Malu Viana, a “Flor do Gueto”.

Malu era uma militante histórica do movimento negro, da cultura popular e do movimento Hip Hop no Brasil.

Esteve sempre presente em diversas frentes.

Uma das primeiras mulheres a fazer rap no Brasil, Malu esteve presente nas principais lutas de sua geração.

Organizou frentes de mobilização do *hip hop* desde o final dos anos 1980;

Foi presença marcante nas primeiras edições do Fórum Social Mundial, ajudando em sua construção e, assim, dos sonhos de outro mundo possível;



SF/21946.84618-04 (LexEdit)

Atuou na organização do I Encontro Nacional de Juventude Negra e do Fórum Nacional de Juventude Negra; foi Articuladora do Plano Juventude e era integrante do Movimento Negro Unificado (MNU).

Nunca abandonou as trincheiras de luta, foi MC do Hip hop, militante negra antirracista e progressista até o último dia de sua vida.

Malu Viana era mulher negra, mãe, filha, que se tornou referência na construção do Partido dos Trabalhadores.

Em 2020 disputou o cargo de vereadora em Porto Alegre.

A partida precoce de Malu Viana, Flor do Gueto, com apenas 47 anos de idade, além de nos deixar tristes, também exige de nós mais força para mudar o mundo e salvar vidas.

Malu deixou a filha Kandace Viana, a mãe Loiva Maria Rodrigues Barcelos e os irmãos Maria Cristina Rodrigues Barcelos, Luiz Otavio Rodrigues Barcelos, Carlos Vicente Rodrigues Barcelos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SF/21946.84618-04 (LexEdit)